



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP N° 300/2021

Autoriza a renovação da contratação do Profa. Dra. Mariana Aranha de Souza, como Professora Visitante.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº PPGEDH-080/2019, e nos termos da Lei Complementar nº 248, de 18 de abril de 2011, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a renovação da contratação da **Profa. Dra. Mariana Aranha de Souza**, como Professora Visitante, com dedicação de 40 (quarenta) horas-aula semanais, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir do início das atividades de docência, pesquisa e orientação no Programa de Pós-graduação em Educação, nos termos da Deliberação Consep N° 183/2011, com a remuneração prevista na Deliberação Consad N° 023/2011.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 21 de dezembro de 2021.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 22 de dezembro de 2021.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais